

EDITAL DE SELEÇÃO Nº002 PARA INGRESSO NO CURSO DE LIBRAS MÓDULO I – 2025

A Secretária Municipal de Educação, Valéria Cristina Tavares do Amaral, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo destinado ao ingresso no curso de Libras 2025, que compreende os módulos I, II e III.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 – A inscrição para o preenchimento de vagas contidas neste edital implicará na aceitação irrestrita das condições estabelecidas, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas do presente edital.

1.2 – A realização do concurso ficará sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Ensino, Divisão de Educação Inclusiva.

1.3 – O resultado desse concurso será válido apenas para o preenchimento das vagas indicadas no Quadro de Vagas do presente Edital, com início no segundo semestre do ano letivo de 2025.

2- DA INSCRIÇÃO:

2.1 – As inscrições para a realização da seleção se darão pelo sítio eletrônico **Link do google forms** [<https://forms.gle/mR3jAvBmxbfGVBwR6>], no período compreendido entre **23 a 27 de junho de 2025**.

2.2– Para candidatar-se ao Curso disponibilizado neste certame, os candidatos deverão observar os seguintes requisitos mínimos:

- a) ter concluído o Ensino Médio ou estar cursando o último ano;
- b) dirigir-se ao endereço eletrônico, preencher todos os campos.
- c) responsabilizar-se pelas informações prestadas no ato da inscrição.

2.3 – A inobservância de quaisquer dos critérios do item 2.2 decorre na exclusão do Concurso.

3- DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

- 3.1 A confirmação da inscrição no presente certame será divulgada no dia **30/06/2025** em sítio próprio da Secretaria Municipal de Educação.
- 3.2 O candidato será o único responsável por verificar a validade de sua inscrição e, em caso de erro, omissão e contradição da inscrição realizada, deverá requerer junto ao Departamento de Ensino/ Divisão de Educação Inclusiva.
- 3.3 Em caso de descumprimento do que dispõe o Item 3.2, o candidato responsabiliza-se pelas inconsistências das informações, decorrendo na pena prevista do item 2.2.

4- DAS VAGAS:

4.1 –O presente certame irá ofertar para o Curso de Libras, o total de **100** vagas.

4.2 – O total de vagas, nos termos do item 4.1 serão ofertadas da maneira infra disposta:

4.2.1 –Para profissionais da Rede Municipal de Araruama serão oferecidas **50** vagas;

4.2.2 – Concorrerão **a 50 vagas** os demais membros da sociedade.

4.3 – Aquele que se declarar professor da Rede Municipal de Ensino deverá comprovar sua condição no ato da realização da matrícula, caso seja classificado, nos termos do item 5, deste Edital.

4.4 – A declaração referente ao item anterior é de responsabilidade do declarante, estando ele vinculado às informações prestadas e, quaisquer informações inverossímeis, sofrerá sanção de exclusão do presente concurso.

5- DA EXCLUSÃO NA SELEÇÃO

5.1–Será excluído do processo de seleção o candidato que:

- for responsável por falsa identificação pessoal;

6- DA APRESENTAÇÃO DOS RECURSOS E RESULTADOS:

6.1–Os resultados preliminares serão divulgados através da listagem nominal dos alunos no dia **27/06/2025**

6.2 –O candidato classificado estará automaticamente matriculado no curso de Libras módulo I 2025.

6.3 - O resultado final será divulgado no dia **30/06/2025** e/ou no site: Secretaria Municipal de Educação de Araruama

7-FORMAÇÃO DE TURMAS:

9.1-Fica estabelecido o número mínimo de 30 (trinta) alunos para a formação de turmas, e no máximo 50.

9.2 -Caso não seja atingido o mínimo previsto de alunos ou, em caso de desistência de alunos, a turma será extinta e os alunos redistribuídos nas turmas e turnos remanescentes, respeitando-se o curso técnico e a modalidade escolhida, prevalecendo sempre as turmas com maior número de matrículas.

8- DO NÚMERO DE VAGAS:

Serão disponibilizadas 50 vagas para cada turma.

9- DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1 – A inexatidão das declarações, irregularidades de documentos, informações inverídicas no Formulário de Inscrição ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminarão o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

11.2 – Em caso de não preenchimento de todas as vagas, após os processos previstos de classificação, serão consideradas as notas das provas objetivas, em ordem decrescente, para efeito de acesso a tais vaga

Araruama, 16 de junho de 2025.

VALÉRIA CRISTINA TAVARES DO AMARAL
Matrícula 592421
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Divulgação	16 a 20 de junho 2025
Inscrições	23 a 27 de junho de 2025
Resultado parcial	27 de junho de 2025
Resultado final	30 de junho de 2025
Início do curso	2 de julho de 2025